
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.250, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1956

Dá denominação ao Palácio sede do Poder Executivo do Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominado “Palácio Lauro Sodré”, o atual Palácio Amarelo, sede do Poder Executivo dêste Estado.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1956.

Edward Cattete Pinheiro
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
Wilson Mota Silveira
Resp. pelo exp. da Secretaria de Saúde Pública
Temístocles Santana Marques
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Waldemar Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras Terras e Viação
Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

Publicado no DOE de 09/02/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ